



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 808, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre inclusão de Retribuição por Titulação do servidor docente Levi Rodrigues Leite.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

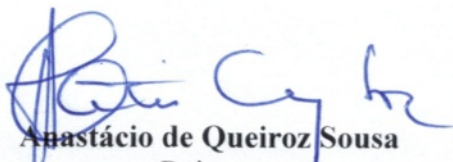
Considerando o teor do processo nº **23282.004241/2017-61**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor docente **LEVI RODRIGUES LEITE**, matrícula SIAPE nº 2057908, CPF nº [REDACTED], Retribuição por Titulação por obtenção do título de Doutor em Física na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Assistente A**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos financeiros** a partir de **03/04/2017**.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor